

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA**

**EDITAL N°. 02/2022**  
**PROCESSO N° 23110. 041243/2022-70**  
**EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS**  
**VINCULADOS AO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL**  
**MADEIREIRA**

A Comissão Eleitoral constituída em reunião de Colegiado do Curso em 30 de setembro de 2022 e instituída do Centro de Engenharias por meio da portaria N° 47 de 27 de outubro de 2022 para coordenar o processo de consulta à comunidade do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, declara que está aberto o processo de escolha para **representação técnico administrativa** do Curso. O Processo se realizará de acordo com as normas vigentes (Regimento Interno do Centro de Engenharias).

### **1. Das Inscrições**

As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio digital em formulário de inscrição preenchido no *google forms* (**links no anexo I**) e assinado pelos candidatos entre **às 08:00 horas do dia 01 de novembro 2022 até às 17:00 horas do dia 03 de novembro de 2022**. Inseridos pela Comissão no processo SEI 23110.041243/2022-70 (aberto no SEI nas unidades do Colegiado do Engenharia Industrial Madeireira e do Centro de Engenharias).

Para representação técnico administrativa está disponível **uma vaga para membro titular e umas para membro suplente**.

Para a representação técnico administrativa estarão aptos para inscrição técnicos administrativos que atende pelo colegiado do curso e pelo desenvolvimento de aulas práticas de componentes curriculares da área específica, conforme Projeto Pedagógico do Curso, última aprovação no COCEPE em 17/08/2017.

### **2. Da Homologação das Inscrições**

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia **07 de novembro de 2022, a partir das 14:00 horas** no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ceimad/>).

A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada no dia **09 de novembro de 2022 das 08:00 horas às 17:00 horas** pela

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA**

inserção de documento no processo SEI 23110.041243/2022-70 ou por meio do e-mail do Colegiado do Curso (cceim.ufpel@gmail.com).

**3. Da Data da Consulta**

A consulta à comunidade será realizada do dia **16 de novembro de 2022, das 08:00 horas até o dia 18 de novembro de 2022 às 12:00 horas**, de forma eletrônica, por meio do **Sistema Votação UFPel (<http://votacao.ufpel.edu.br>)**. O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta. Serão fornecidos login e senha de acesso individuais para a cabine de votação. Os servidores receberão através de seu e-mail institucional. Já os discentes, através de seu e-mail cadastrado como principal no cobalto.

Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição.

Os eleitores terão **até dia 17 de novembro de 2022 às 12:00 horas** para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail do Colegiado do Curso (cceim.ufpel@gmail.com).

A operacionalização do processo de votação ficará a cargo da Comissão Eleitoral, escolhida e aprovada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, com o auxílio do Chefe do Núcleo Administrativo do Centro de Engenharias (CEng), no que diz respeito ao sistema de votação *online*. Cada chapa poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

**4. Da Elegibilidade**

Os candidatos deverão ser:

- a) Para representação técnico administrativa: estarão aptos para inscrição técnicos administrativos que atende pelo colegiado do curso e pelo desenvolvimento de aulas práticas de componentes curriculares da área específica, conforme Projeto Pedagógico do Curso, última aprovação no COCEPE em 17/08/2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA**

**5. Do Direito ao Voto**

Poderão votar:

- a) Técnicos administrativos permanentes que atendem pelo colegiado do curso e pelo desenvolvimento de aulas práticas de componentes curriculares da área específica, conforme Projeto Pedagógico do Curso, última aprovação no COCEPE em 17/08/2017;

O eleitor terá até o **dia 17 de novembro de 2022 às 17:00 horas** para indicar problemas com a Lista de eleitores por meio do e-mail do Colegiado do Curso ([cceim.ufpel@gmail.com](mailto:cceim.ufpel@gmail.com)).

**6. Da Apuração**

A apuração dos votos será realizada no dia **18 de novembro de 2022 às 14 horas**, após o término da votação, com o auxílio do Chefe do Núcleo Administrativo do Centro de Engenharias (CEng).

**7. Das atribuições da Comissão Eleitoral**

Cabe à Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar e fiscalizar o processo;
- b) Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;
- c) Decidir sobre quaisquer impugnações;
- d) Realizar a apuração;
- e) Emitir ata circunstanciada da consulta à comunidade e da apuração.

**8. Das Decisões da Comissão Eleitoral e dos Recursos**

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso(s), por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA**

horas, após a divulgação da decisão. Para tal, esse(s) recurso(s) deve(m) ser inserido(s) no processo SEI nº 23110.041243/2022-70;

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível;

As decisões da Comissão Eleitoral serão divulgadas no processo SEI nº 23110.041243/2022-70.

## **9. Do Calendário da Consulta**

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

- Até **28/10/2022** - Publicação deste Edital;
- Até **31/10/2022** – Publicação da Lista de Eleitores;
- **01/11/2022 a 03/11/2022** - Inscrições das chapas, das 08:00h horas do dia **01/11/2022** às 17:00 horas do dia **03/11/2022**;
- **07/11/2022** - Homologação das inscrições e divulgação das candidaturas inscritas a partir das 14:00 horas;
- **09/11/2022** – Recursos homologação das inscrições das chapas, das 8:00 horas às 17:00 horas e apresentação de problemas na Lista de eleitores;
- **16/11/2022 a 18/11/2022** - Consulta à comunidade, iniciando às 08:00 horas do dia **16/11/2022** e finalizando às 12:00 horas do dia **18/11/2022**.
- **17/11/2022** - Até 12:00 – Envio de eventuais problemas ocorridos no recebimento do e-mail para votação;
- **18/11/2022** - Apuração dos votos, ocorrerá após término da consulta à comunidade, às 14 horas;
- Até dia **21/11/2022** - Divulgação oficial dos resultados.

## **9. Das Disposições Finais**

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Engenharia Industrial Madeireira é regida pelos marcos legais federais e os da Universidade Federal de Pelotas e suas alterações.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA**

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral, ora instituída, cabendo recursos às instâncias superiores.

Pelotas, 31 de outubro de 2022.

Comissão Eleitoral

Profª. Érika da Silva Oliveira (Presidente)

Luis César Saldanha da Silva (Técnico administrativo)

Mariana Figueira Machado (Discente)

**ANEXO 1**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
PARA O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA**

**e-mail:** \_\_\_\_\_

**NOME (CANDIDATO TITULAR):** \_\_\_\_\_

**SIAPE:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DIGITAL:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_\_

**CANDIDATO SUPLENTE**

**e-mail:** \_\_\_\_\_

**NOME (Candidato Suplente):** \_\_\_\_\_

**SIAPE:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DIGITAL:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_\_

**Link para inscrição:** <https://forms.gle/8w1T845wpNHd2xsT8>